



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA 03/2026

**A DOUTORA MARIANA MONTEIRO DE MORAES DE ARRUDA FALCÃO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que o servidor Nicolás Daniel Reva, matrícula 53669, contraiu núpcias com a advogada Dra. Karla Stange Bison em 12/12/2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear outro servidor para atuar nos processos do Juizado Especial Cível protocolados pelos advogados do escritório "Bison e Wunsche", Dra. Karla Stange Bison, OAB SC066842 e Matheus Augusto Wunsche de Oliveira, OAB SC068179.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 144, IV, c/c 148, II, ambos do CPC, bem como do artigo 145 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, após a certificação do impedimento pelo respectivo servidor, os autos deverão ser imediatamente encaminhados ao substituto, ao(à) chefe de cartório da Vara Única, ou a quem esteja no exercício de suas atribuições, sem a necessidade de decisão judicial.

### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Anderson Martins dos Santos, matrícula 9367, para atuar nos processos do Juizado Especial Cível nos casos de impedimento do servidor Nicolás Daniel Reva.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Papanduva, data da assinatura eletrônica.

**Mariana Monteiro de Moraes de Arruda Falcão**

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Monteiro de Moraes de Arruda Falcao, Diretora do Foro**, em 13/01/2026, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10229429** e o código CRC **FOA89368**.

---

0003267-33.2026.8.24.0710

10229429v14